



Município de Anadia

AVISO

Em cumprimento do disposto na al. b), n° 1, art. 5° da Lei n° 35/2014, de 20/06 faz-se público que, com precedência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho por tempo determinado com Orlando Lousado Crispim, com efeitos a 02 de março de 2020.

Mais se declara que o referido contrato foi celebrado pelo prazo de um ano para a categoria de Assistente Operacional (Eletricista) da Carreira de Assistente Operacional cuja remuneração corresponde à 4ª posição remuneratória e ao nível 4 e que na data de início do respetivo contrato o trabalhador iniciou também o período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado nos do n° 2, art. 46° do anexo à Lei n° 35/2014 de 20 de junho a avaliação do período experimental é feita pelo Superior Hierárquico do trabalhador.

Paços do Município de Anadia, 05 de março de 2020.

A Presidente da Câmara,

(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)